



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

1 - Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
Reunião do Grupo de Trabalho para Reavaliação de Ativos Imobilizados (Bens Móveis) no âmbito do TRT16ª - MA, conforme estabelecido nas Portarias GP/TRT16 nº 276/2023 e 263/2024.	29/05/2024 às 10:30 h	Sala da Coordenadoria de Material e Logística	Levy Salgado Gomes Neto

2 - Pauta

- 2.1. Elaboração do cronograma de trabalho de reavaliação de bens;
- 2.2. Distribuição das responsabilidades e definição dos instrumentos tecnológicos a serem utilizados na reavaliação (sistema SCMP, planilhas, etc)

3 - Membros constantes da Portaria GP nº 263/2024 e convocados para a reunião:

Nome	Função
LEVY SALGADO GOMES NETO	Coordenador do Grupo e Coordenador de Material e Logística
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	Vice - Coordenador do Grupo (lotado na CML)
CARLOS ROBERTO MARTINI	Servidor lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais - SETIC
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
GELLY WHESLEY NEVES AVILA	Servidor lotado no Apoio de Relacionamento com o cliente - SETIC

Ausente o membro do grupo Carlos Roberto Martini, tendo em vista por motivo de saúde se encontra em teletrabalho, contudo está participando ativamente das ações deste colegiado, inclusive será o responsável pelo desenvolvimento das planilhas de reavaliação através da SETIC, seu setor de lotação. Ausente José Ribamar Vieira Júnior por motivo de gozo de férias.

4 - Discussões da Pauta

4.1. O coordenador Levy Salgado Gomes Neto iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho e prestou informações acerca dos objetivos principais da reunião, ou seja, elaborar o cronograma de trabalho de reavaliação de bens, definindo as classes a serem efetivamente reavaliadas e os respectivos membros responsáveis, e, por fim, definir os instrumentos tecnológicos a serem utilizados na reavaliação (sistema SCMP, planilhas, etc).

5. Deliberações

5.1. Após as discussões acerca dos principais pontos da presente reunião, ficaram definidas as **classes de bens móveis** a serem reavaliadas e os respectivos **responsáveis**, levando-se em conta o conhecimento de cada membro com a classe e uma distribuição equânime de acordo com os quantitativos de bens, conforme segue: **1. Aparelhos de Medição (51 itens - Luiz Antônio Moraes Pires); 2. Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (1145 itens - José Ribamar Vieira Júnior); 3. Aparelhos e Equipamentos Utens. Odont. LAB. HOSP (217 itens - Luiz Antônio Moraes Pires); 4. Aparelhos e Utensílios Domésticos (1336 itens - José Ribamar Vieira Júnior); 5. Equipamentos Proteção Segurança. Soc. Sobrev (310 itens - Luiz Antônio Moraes Pires); 6. Máquinas Aparelhos Energéticos (1873 itens - José Ribamar Vieira Júnior); 7. Máquinas e Equipamentos Gráficos (37 itens - Luiz Antônio Moraes Pires); 8. Equipamentos para Áudio,**

Vídeo e Foto (1040 itens - Luiz Antônio Moraes Pires); 9. Máquina Utensílios e Equipamentos Diversos (332 itens - Luiz Antônio Moraes Pires); 10. Equip. de Processamento de Dados (6226 itens - Gelly Whesley Neves Avila); 11. Máquinas Instal. e Utensílios de Escritório (135 itens - Luiz Antônio Moraes Pires); 12. Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina (140 itens - Luiz Antônio Moraes Pires); 13. Equipamentos Hidráulicos e Elétricos (29 itens - José Ribamar Vieira Júnior); 14. Mobiliário Geral (8590 itens - Luiz Henrique Pontes Franco e Pedro Sousa Carvalho Junior); 15. Obras de Arte e Peças para Museu (12 itens - Luiz Antônio Moraes Pires); 16. Veículos Diversos (72 itens - Luiz Antônio Moraes Pires); 17. Peças não Incorporáveis a Imóveis (222 itens - Luiz Antônio Moraes Pires); 18. Veículos de Tração Mecânica (62 itens - Luiz Antônio Moraes Pires); 19. Acessórios para Automóveis (14 itens - Luiz Antônio Moraes Pires); 20. Aeronaves (2 itens - Luiz Antônio Moraes Pires).

5.2. Os critérios de reavaliações a serem utilizados constam do “Manual de Reavaliação de Bens” aprovado por este Grupo de Trabalho e elaborado com base na legislação federal vigente e em normativas de outros TRT’s.

5.3. O Coordenador do grupo Levy deverá solicitar à SETIC via Central de Serviços (GLPI) e sistema SEI a elaboração de planilhas no Excel contendo as seguintes informações a serem extraídas do sistema SCMP, referentes aos bens deste Tribunal: **Tombo; Descrição completa do bem; Aquisição; Classe/Grupo; Localidade; Valor de Aquisição; Valor Líquido Contábil (VLC) Estado de Conservação/Índice; Valor de Mercado; Valor de Reavaliação; Observação. Além disso, deverá ser atribuída a cada planilha uma “aba” com a descrição da classe de bens que deverão ser compartilhadas via Google Drive com acesso permitido tão somente aos membros deste Grupo de Trabalho.**

5.4. Ficou definido o prazo de 60 (sessenta) para conclusão dos trabalhos de reavaliação de bens móveis, consoante item 5.1 acima, com início a partir da data que as planilhas forem disponibilizadas pela SETIC.

5.5. O Coordenador deste grupo será o responsável em redigir o Relatório de Reavaliação, após a conclusão dos trabalhos, que será submetido à análise dos membros deste colegiado antes de ser encaminhado à Diretoria-Geral.

A presente ata será anexada ao processo SEI nº 4891/2021 e assinada por todos os membros participantes desta reunião e posteriormente publicada no sítio eletrônico do Tribunal.

O Coordenador Levy Salgado Gomes Neto agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas e sugestões e encerrou a reunião. Eu, **Levy Salgado Gomes Neto**, Coordenador do grupo de trabalho, redigi e assino a presente ata.

Levy Salgado Gomes Neto

Coordenador do Grupo de Trabalho

(assinado digitalmente)

Membros participantes da 3ª reunião:

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO _____

PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR _____

GELLY WHESLEY NEVES AVILA _____

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES _____



Documento assinado eletronicamente por **LEVY SALGADO GOMES NETO, Coordenador de Material e Logística**, em 06/06/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário**, em 06/06/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MORAES PIRES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 06/06/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GELLY WHESLEY NEVES AVILA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/06/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário**, em 07/06/2024, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0140419** e o código CRC **B1B4BA18**.
